

**Estudo Técnico Preliminar nº 05/2022**

**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01/2022.

**2. Local de Entrega**

2.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

2.1.1 Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

2.1.2. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a Contratada deverá informar à Prefeitura de Abelardo Luz, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.

2.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

2.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

2.3.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência oriundo deste.

2.3.2. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.3.3. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

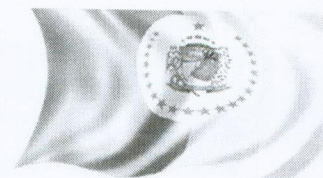
2.3.4. O veículo emplacado será entregue no seguinte endereço: Rua São Roque.

**3. Contato**

E-mail: [compras02@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:compras02@abelardoluz.sc.gov.br)

Responsável: Ricardo Polli





Fone: (49) 34454322 ramal 228.

E-mail: patrimonio@abelardoluz.sc.gov.br

Responsável: Willian José Giroto

Fone: (49) 34454322 ramal 245.

Qualquer dúvida ou esclarecimento favor entrar em contato através dos e-mails e fones acima.

#### 4. Descrição da necessidade

Para que os veículos trafeguem em via pública de acordo com a legislação, é necessário o emplacamento dos mesmos: FIAT ARGO DRIVE 2022 PLACA:RXL4E95, FIAT STRADA CD 2022 PLACA:RXL4E55, FIAT STRADA CD 2022 PLACA:RXL8E75, FIAT STRADA CS 2022 PLACA:RXL4E05, VW GRANMICRO PLACA:RXL8F65.

#### 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor Serv Gerais Patrimonio	Willian José giroto

#### 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

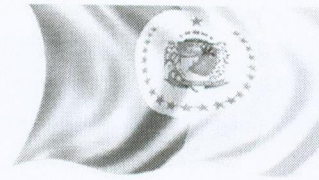
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOCAL
01	PAR DE PLACAS	05	MULTIPLAC

#### 7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT.	DM AUTO VEICULOS	MÉDIA	TOTAL
PAR DE PLACA	5	R\$ 220,00	R\$1.100,00	R\$ 1.100,00

A contratação refere-se a compra de placa para veículos novos.





Sendo assim observa-se que no Município de Abelardo Luz, existe apenas a empresa MULTIPLAC PLACAS E LACRES LTDA ME, sendo que o valor estabelecido é tabelado por uma portaria estadual, a qual segue:

## Portaria DETRAN/ASJUR Nº 611 DE 17/09/2021

Publicado no DOE - SC em 20 set 2021

Compartilhar:

*Reajusta em 10,21% o valor máximo a ser cobrado por unidade de Placa de Identificação Veicular estampada pelas empresas credenciadas.*

**SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

<b>207.104.526</b> Informações monitoradas	<b>7.670.538</b> Regras de ST	<b>729</b> Operações	<b>01</b> Solução
---	----------------------------------	-------------------------	----------------------

SISTEMAS PARA CONSULTA E SIMULADORES DE CÁLCULO

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial, no art. 22, incisos I, III e X;

Considerando o disposto na Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.679, de 19 de agosto de 2019 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que define o procedimento de transição para implementação da nova PIV;

Considerando o teor da PORTARIA nº 0405/DETRAN/ASJUR/2019, por meio da qual foi publicado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019/DETRAN/SC, regulamentando o credenciamento e a adequação junto ao órgão de trânsito de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular;

Considerando a necessidade de padronizar o credenciamento de interessados em firmar parcerias com este órgão de trânsito, com observância aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e aos demais princípios constitucionais e legais que devem nortear as ações da Administração Pública.

Considerando que o IPCA acumulado entre o mês de fevereiro de 2020 e mês de agosto de 2021, foi de 10,21%;

Resolve:

Art. 1º Reajustar em 10,21% o valor máximo a ser cobrado por unidade de Placa de Identificação Veicular estampada pelas empresas credenciadas junto a este órgão, conforme tabela abaixo:

Serviço prestado	Valor Máximo
Estampagem por unidade de placa	R\$ 110,21 (cento e dez reais e vinte e um centavos)

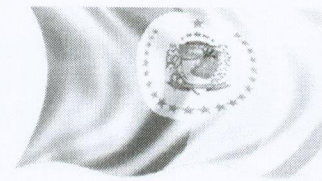
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0259/DETRAN/ASJUR/2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRA MARA PEREIRA

Diretora do DETRAN/SC





## 8. Descrição da solução como um todo

Para que os veículos trafeguem em via pública de acordo com a legislação, é necessário o emplacamento dos mesmos: FIAT ARGO DRIVE 2022 PLACA:RXL4E95, FIAT STRADA CD 2022 PLACA:RXL4E55, FIAT STRADA CD 2022 PLACA:RXL8E75, FIAT STRADA CS 2022 PLACA:RXL4E05, VW GRANMICRO PLACA:RXL8F65.

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PAR DE PLACA RXL4E95	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1	PAR DE PLACA RXL4E55	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1	PAR DE PLACA RXL8E75	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1	PAR DE PLACA RXL4E05	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1	PAR DE PLACA RXL8F65	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.100,00</b>

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se trata de parcelamento tendo em vista o emplacamento de veículos automotores.

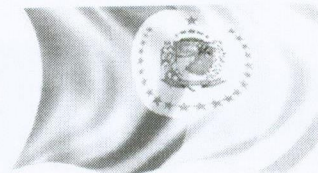
## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição da troca de peças e o serviço de mão de obra são corretatos, pois é necessário ambos para que se conclua o emplacamento dos veículos.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista pois o mesmo necessita do emplacamento para poder trafegar em vias publicas.





**14. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A Obrigatoriedade do emplacamento dos veículos automotores.

**15. Providências a serem Adotadas**

Recomenda-se que o responsável do pedido de revisão acompanhe o processo desde o início.

**16. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplica.

**17. Declaração de Viabilidade**

Declaro **viável** esta contratação.

**17.1. Justificativa da Viabilidade**

Para que os veículos trafeguem em via pública de acordo com a legislação, é necessário o emplacamento dos mesmos: FIAT ARGO DRIVE 2022 PLACA:RXL4E95, FIAT STRADA CD 2022 PLACA:RXL4E55, FIAT STRADA CD 2022 PLACA:RXL8E75, FIAT STRADA CS 2022 PLACA:RXL4E05, VW GRANMICRO PLACA:RXL8F65.

**18. Responsáveis**

Ricardo Polli

Diretor de Finanças

Willian José Giroto

Diretor Ser Gerais Patrimonio